



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 464/2022

Data: 12 de dezembro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas às atividades de contraturno disponibilizadas às crianças entre 4 e 6 anos de idade.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

Buscando compreender a atuação do Executivo na Educação, neste momento nas atividades de contraturno aos alunos dos educandários municipais, requer-se a apresentação das seguintes informações:

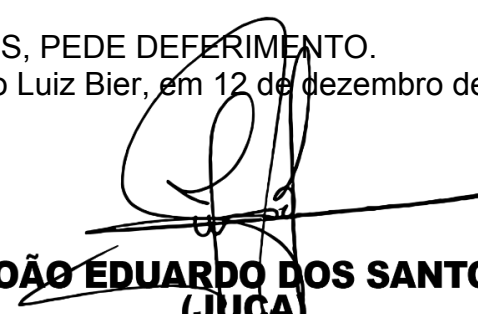
- i) Atualmente, o Poder Público municipal disponibiliza alguma atividade de contraturno ou local para atendimento – durante todo o período (seja manhã ou tarde) - aos alunos dos educandários municipais entre 4 e 6 anos de idade? Quais? Consideram-se, neste questionamento, atividades contínuas, em que os pais deixem os filhos no início do contraturno (ex.: 8h ou 13:30h) e os retirem ao final (ex.: 12h ou 17:30/18h).
- ii) Caso não existam atividades nesse sentido, há algum planejamento para que sejam disponibilizadas? Qual o prazo para início?

Busca-se também compreender a atuação municipal e disponibilização de atendimentos àqueles pais que não possuam condições de, no contraturno, deixar seus filhos com outras pessoas.

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo e solicitar eventuais providências que sejam necessárias, bem como estar atento à atuação do órgão de modo geral, motivo pelo qual se requer a apresentação das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2022.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador